

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE EXTREMOZ E A EMPRESA RB LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI - ME , PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ(RN), pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 12.640.728/0001-67, situada na Rua Felipe Camarão, 139, Centro, Extremoz, neste ato representada pelo Senhor Presidente **FABIO VICENTE DA SILVA**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 024.850.374-00, ora denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RB LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI - ME**, CNPJ: 10.917.124/0001-90, neste ato representado pelo Sr. **FABRICIA BARBOSA SOARES**, CPF: 063.409.764-41, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do que consta do processo licitatório Nº 002/2017 e do Pregão Presencial nº 002/2017, resolve celebrar **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, conforme preconiza o Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 009/2017 objeto do Pregão Presencial nº 002/2017, celebrado em 14/02/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos destinado a atender esta casa legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Início da Vigência: 15/02/2018

Término da Vigência: 31/12/2018

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

ficam aditados os seguintes itens;

ITEM	PRODUTO	VALOR ATUAL
1	LOCACAO DE AUTOMOVEL TIPO PASSEIO CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL FLEX, ANO DE FABRICACAO 2013 OU ACIMA, AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA, VIDRO ELETRICO, MOTORIZACAO DE 1000 CILINDRADAS OU ACIMA, QUILOMETRAGEM LIVRE, 04 PORTAS	1.500,00
2	LOCACAO DE AUTOMOVEL TIPO PASSEIO CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL FLEX, ANO DE FABRICACAO 2013OU ACIMA, AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA, VIDRO ELETRICO, MOTORIZACAO DE 1000 CILINDRADAS OU ACIMA, QUILOMETRAGEM LIVRE , 04 PORTAS.	1.400,00
3	LOCACAO DE AUTOMOVEL TIPO PASSEIO CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL FLEX, ANO DE FABRICACAO 2016 OU ACIMA, AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA, VIDRO ELETRICO, MOTORIZACAO DE 1000 CILINDRADAS OU ACIMA, QUILOMETRAGEM LIVRE, 04 PORTAS	1.480,00
4	LOCACAO DE AUTOMOVEL TIPO PERUA CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL FLEX, ANO DE FABRICACAO 2013 OU ACIMA, AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA, VIDRO ELETRICO, MOTORIZACAO DE 1700 CILINDRADAS OU ACIMA, QUILOMETRAGEM LIVRE, 05 PORTAS (DUAS DESLIZANTES)	2.680,00

CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



E, por assim estarem juntas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Extremoz(RN), 15 de Fevereiro de 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
CNPJ: 12.640.728/0001-67
Fabio Vicente da Silva
Presidente

RB LOCACOES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 10.917.124/0001-90
FABRICIA BARBOSA SOARES
P/CONTRATADA



Pedro Quintiliano Cordeiro
CPF: 121.757.794-75

Testemunhas:

1º _____ CPF: _____
2º _____ CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte